



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 14 de setembro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 113/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de ofício, a servidora **LETÍCIA MANUELA ARRUDA AGUIAR OLEGÁRIO**, CPF nº 054.923.264-81, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de ofício, a servidora **RENATA DOMINGOS VIDAL DE NEGREIROS**, CPF nº 080.870.354-45, do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** de ofício, o servidor **ANDERSON FARIAS LIRA**, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 14 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 14 de setembro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional